

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
37.701

ficha
1

São Paulo, 30 de maio de 1980

IMÓVEL:-BOX Nº 123 (piso 511), do tipo descoberto, na garagem coletiva do Edifício nº 6, do Condomínio Santa Cruz IV, - sito à rua Itamiemi, 137, na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM BOX DE GARAGEM, com a área privativa de 10,125ms2, a área comum de 12,579047ms2, perfazendo a área total de 22,704047 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,086286%.-

CONTRIBUINTE:- 042.164.0001.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.134.974, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:-COOPERATIVA HABITACIONAL ANCHIETA, com sede nesta Capital-(CGC.44.012.755/0001-81).-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/37.701, em 30 de maio de 1.980.-

TÍTULO:- venda e compra.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1.978, a proprietária transmitiu por venda feita a AGUINALDO LESSA, representante comercial autônomo-(RG.2.648.358), sua mulher, LEA WILMA LESSA, do lar-(RG.3.227.917-CPF.em conj. 027.965.898-20), - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$36.380,82-(Trinta e seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/37.701, em 30 de maio de 1.980.-

ÔNUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1.978, os proprietários (R.1)-DERAM EM HIPOTECA, a SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede n/Cap.(CGC.60.426.855/0001-00), - para garantia da dívida de R\$345.364,46, inclusive o valor do imóvel objeto da matr. 37.700-R.2, a qual será paga por meio de 336, prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$4.051,59, já incluída a quantia de R\$221,74, ref. seguros, sendo que as demais prestações decrescerão mensalmente a razão de R\$221,74, vencendo-se a 1ª delas no dia 30/6/78; e as demais sucessivamente, até final liquidação, aos juros de 8%, ao ano, multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.3/37.701, em 30 de maio de 1.980.-

cont. no verso.-

matrícula
37.701

ficha
1
verso

continuação.-

Por instrumento particular de 30 de maio de 1978, a credora - (R.2), deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), os direitos creditórios, decorrentes, digo creditórios, no valor de R\$345.364,46, decorrentes da hipoteca reg. sob nº 2, nas matrículas nºs 37.700 e 37.701.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.4, em 23 de janeiro de 1.986.-

Por instrumento particular de 20/8/85, o BNH, autorizou o - cancelamento da av.3 nesta matrícula, relativa a caução passada em seu favor pelo SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIA--RIO S/A.-

A Escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.5, em 23 de janeiro de 1.986.-

FICA CANCELADA, a hipoteca reg. sob nº 2 n/matricula, de -- conformidade com o instrumento particular de 08/10/85.-

A Escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.6, em 23 de janeiro de 1.986.-

TITULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 08/4/85, do 22º Escrivão de Notas d/Capital (Livro 2.142-fls.276), AGUINALDO LESSA, e s/mr. LÉA WILMA -- LESSA, res. e doms. n/Capital à Rua Machado Bittencourt nº - 220, aptº 72, já qualificados, transmitiram por venda feita/ à ELZA MENDES MACHADO, professora, desquitada, brasileira, - RG.2.951.125-CIC.949.724.198-49, res. e dom. n/Capital à Rua Santa Cruz nº 1.755, aptº 510, pelo valor de R\$ 3.000.000, o/ imóvel desta matrícula que vem sendo lançado pelo contribuinte nº 042.164.1265-3.-

A Escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.7, em 12 de junho de 1.989

Da escritura de 29 de março de 1.989, do 22º Escrivão de Notas desta Capital, e da certidão expedida em 28 de maio de - 1.985, pelo Cartório de Registro Civil do 17º Subdistrito-Bela Vista, desta Capital, extraída do termo de casamento nº.- 22.310 (Lº B-98-fls. 148vº), apresentada em xerox autenticada pelo 22º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se --

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

37.701

ficha

-02-

São Paulo, 12 de Junho de 1989

-Continuação da ficha 01:-

que conforme sentença proferida em 01 de abril de 1.985, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, foi convertido, em divórcio o desquite do casal de / ELZA MENDES MACHADO e MARIO FLAVIO MACHADO, continuando a se paranda a usar o nome de casada.-

A Escr.autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.8, em 12 de junho de 1.989

TITULO:- Venda e Compra

Por escritura de 29 de março de 1.989, do 22º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2.498-fls. 75), ELZA MENDES MACHADO, - divorciada, já qualificada, transmitiu por venda feita a --- TANZO KASHIWAYA, aposentado, RNE W-337.183-6, e sua mulher - HAMAE KASHIWAYA, do lar, RNE W-337.184-4, CIC em comum número 334.282.048-91, japoneses, casados no regime da comunhão/ de bens, no Japão, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Rua Carlos Rizzini nº 166, pelo valor de NCz\$ 1.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr.autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)